CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 157/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a aquisição de uma máquina industrial de lavar roupa.

Justificativa:

A Secretaria de Esportes realiza diversas atividades que envolvem o uso intensivo de uniformes esportivos e roupas de trabalho. Essas peças necessitam de lavagem constante devido à natureza das atividades esportivas e aos treinamentos realizados diariamente pelos atletas. Atualmente, a lavagem dessas roupas é realizada por meio de máquinas convencionais, que não são adequadas para o volume e a intensidade de uso. Isso resulta em maior desgaste das máquinas, além de consumo elevado de água e energia. A aquisição de uma máquina industrial de lavar roupa proporcionará maior eficiência energética e redução nos custos operacionais a longo prazo, devido à sua capacidade de lidar com grandes quantidades de roupa de maneira mais eficiente. Portanto, a aquisição de uma máquina industrial de lavar roupa é fundamental para otimizar os processos de lavagem, reduzir custos operacionais, minimizar o impacto ambiental e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Esportes. A decisão de investir nessa infraestrutura irá beneficiar diretamente as operações diárias e contribuir para a eficiência geral da instituição.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 21 de junho de 2024.

Ivan Pinto da Luz - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador